

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Prova Discursiva

Aplicação: 30/03/2025

PADRÃO DE RESPOSTA

De acordo com o art. 22 da Lei n.º 13.019/2014, os elementos que devem constar do plano de trabalho de parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou de fomento, são os seguintes: (a) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou os projetos e as metas a serem atingidas; (b) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e (e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

De acordo com a Seção III do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, é vedado ao servidor público: (a) o uso de cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem; (b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam; (c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração ao citado código de ética ou ao código de ética de sua profissão; (d) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material; (e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister; (f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores; (g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim; (h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências; (i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos; (j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular; (k) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público; (l) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros; (m) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente; (n) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana; e (o) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

O(A) candidato(a) deverá mencionar quatro dessas vedações e relacioná-las com a consecução de uma parceria conforme estipulado na Lei n.º 13.019/2014. Por exemplo, as vedações relativas às práticas de corrupção ativa ou passiva — como a mencionada em (g) — podem obstar que as parcerias sejam realizadas com gasto superior ao necessário, tendo em vista a previsão de receitas e despesas que deve integrar o plano de trabalho das referidas parcerias, bem como a transparência na aplicação dos recursos públicos. De maneira geral, as vedações impostas aos servidores públicos objetivam que o serviço público sempre seja realizado com decoro e ética, inclusive, nos casos de celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Elementos do plano de trabalho

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos elementos estabelecidos na Lei n.º 13.019/2014.

Conceito 1 – Apresentou apenas um elemento, de forma completa e correta.

Conceito 2 – Apresentou apenas dois elementos, de forma completa e correta.

Conceito 3 – Apresentou três elementos, de forma completa e correta.

Quesito 2.2 – Vedações aos servidores públicos

Conceito 0 – Não citou nenhuma vedação prevista no Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Federal.

Conceito 1 – Citou, corretamente, apenas uma vedação.

Conceito 2 – Citou, corretamente, apenas duas vedações.

Conceito 3 – Citou, corretamente, apenas três vedações.

Conceito 4 – Citou, corretamente, quatro vedações.

Quesito 2.3 – Relevância das referidas vedações para a consecução adequada de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

Conceito 0 – Não relacionou nenhuma vedação à consecução adequada das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Estabeleceu a referida relação, adequadamente, quanto a apenas uma das vedações citadas.

Conceito 2 – Estabeleceu a referida relação, adequadamente, quanto a apenas duas das vedações citadas.

Conceito 3 – Estabeleceu a referida relação, adequadamente, quanto a apenas três das vedações citadas.

Conceito 4 – Estabeleceu a referida relação, adequadamente, quanto às quatro vedações citadas.